

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jo4yhn05 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de resolução nº 706/2023 Protocolo nº 7734/2023 Processo nº 2583/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Paulo Fontoura Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Paulo Fontoura Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rafael Paulo Fontoura Silva nasceu no dia 02 de novembro de 1981, em Brasília no Distrito Federal.

Chegou a Mato Grosso em 1996, vindo a fixar residência em Cuiabá, onde mora até hoje.

Ele é casado com Polyana Fontoura Silva e pai de uma filha: Gabriely Rafaely Silva Amaro.

Rafael é graduado em Educação Física pela UFMT e pós-graduado em Segurança Pública pelo IFMT.

Servidor Público de carreira, ele atua como Investigador de Polícia em Cuiabá, lotado na Coordenadoria de Planejamento Operacional da Polícia Civil de Mato Grosso, onde é responsável por coletar evidências, entrevistar testemunhas, buscar provas e indícios que possam apontar o autor de um crime, assim como pessoas relacionadas ao mesmo.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Rafael Paulo Fontoura Silva ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual